

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.06.01

Ao 26º (Vigésimo Sexto) dia do mês de Outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores: Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Maria Tatiane Silva Macedo - Membro e Jamile Alves Pereira - Suplente com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.06.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Às 09h00min** a Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", havendo a presença de **01(uma)** empresa participante. A presidente deu uma tolerância de 15(quinze) minutos par inícios aos trabalhos. Às 09h:15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01(uma) proponente, solicitando do representante da empresa os documentos necessários para o credenciamento: sendo a empresa **GHM - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME - CNPJ: 26.726.370/0001-02**, representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ ADOLFO ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº 004.348.003-92, após análise a presidente declarou o mesmo credenciado.

A Presidente acompanhada da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelopes Nº "A, contendo os Documentos de Habilitação da proponente participante, onde o mesmo foi minuciosamente analisado frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante do certame: **GHM - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME - CNPJ: 26.726.370/0001-02**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou-se ao presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente.

Através de seu representante legal, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta.

A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise pela Comissão foi declarado a proposta **CLASSIFICADA**, após lido os preços, a presidente declarou vencedora do certame a seguinte Licitante: **GHM - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME - CNPJ: 26.726.370/0001-02**, com o valor global de **R\$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais)**, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para **GHM - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às **09h:55min**, mandando

lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente e credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>
MEMBRO	JAMILE ALVES PEREIRA	<i>[Assinatura]</i>
MEMBRO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	<i>[Assinatura]</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
GHM - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME - CNPJ: 26.726.370/0001-02	JOSÉ ADOLFO ARRUDA	004.348.003-92	<i>[Assinatura]</i>